

**Procedimento Concursal Comum - Constituição de Reserva de Recrutamento
Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)**

ATA Nº 2

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco reuniu o júri designado por despacho de oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, do Exmo. Senhor Vereador com competências delegadas em matérias de gestão e direção dos recursos humanos ao serviço do município, conferidas pelo Despacho nº 30-P/2024, de 18/06/2024, constituído pelo Chefe da Divisão de Gestão e Manutenção de Equipamentos, Hugo Alexandre Fernandes Santos Silva, na qualidade de Presidente, pelo Chefe da Divisão de Iluminação Pública e Energia, Victor Manuel Costa Pires, e pelo Técnico Superior, Gonçalo António Sebastião Jorge, na qualidade de vogais efetivos, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior**, na área funcional de **Engenharia Eletrotécnica**, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas nas atribuições inerentes a diversos serviços municipais desta Autarquia, para efeitos de apreciação das candidaturas apresentadas ao referido procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

No prazo para apresentação de candidaturas (que decorreu de 30 de outubro a 13 de novembro de 2025), foram rececionadas as candidaturas de **Carlos Rafael Martins Faria, João Pedro Martins Vilares, Micaela Cordeiro e Nuno Miguel da Cunha Rego Costa Duarte**.

Uma vez analisadas as candidaturas, o júri deliberou manifestar a intenção de exclusão da candidata **Micaela Cordeiro**, por não deter a habilitação académica exigida – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, ou equiparada, nem o título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional, em conformidade com o previsto nos pontos 8 e 9 do aviso de abertura do procedimento concursal;

Deliberou o júri admitir os candidatos **Carlos Rafael Martins Faria e Nuno Miguel da Cunha Rego Costa Duarte**, por declararem reunir os requisitos legais exigidos para o efeito, fixados no Aviso de abertura do procedimento, aos quais será aplicado o método de seleção previsto no ponto 11.1.1 do aviso de abertura, aplicável à generalidade dos candidatos, e designado por **Prova de Conhecimentos (PC)**, com carácter eliminatório, a realizar nas instalações do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Rua Acácio Barreiros, nº 1, Portela de Sintra, no dia 9 de janeiro de 2025, composta por duas partes, a realizar em momentos distintos, designadamente:

1º Momento - Prova Teórica Escrita (PTE): dia 9 de janeiro de 2026, pelas 9 H 30 M.

2º Momento - Prova Teórica Oral (PTO): dia 9 de janeiro de 2026, pelas 11 H 00 M.

Deliberou igualmente o júri admitir o candidato **João Pedro Martins Vilares**, por reunir os requisitos legais exigidos para o efeito, e fixados no Aviso de abertura do procedimento, ao qual será aplicado o método de seleção da **Avaliação Curricular (AC)**, previsto no ponto 11.2.1 do aviso de abertura, em virtude de estar a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa. A aplicação deste método fica, contudo, condicionada à entrega, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da notificação para o efeito, da declaração atualizada, emitida pelo Município da Amadora, indicada na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. A não entrega da referida declaração inviabilizará a realização da Avaliação Curricular, ficando o candidato convocado para realizar a Prova de Conhecimentos (PC) no regime e horário indicados para os restantes candidatos. A valoração da Avaliação Curricular será, em qualquer caso, divulgada em simultâneo com os resultados obtidos no primeiro método de seleção a aplicar aos restantes candidatos admitidos ao procedimento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, para ser assinada por todos os elementos do júri.

O Vogal Efetivo,

**Victor
Manuel
Costa Pires**

(Victor Pires)

Assinado de forma
digital por Victor
Manuel Costa Pires
Dados: 2025.12.16
16:36:36 Z

O Presidente,

**HUGO
ALEXANDRE
FERNANDES DOS
SANTOS E SILVA**

(Hugo Silva)

Assinado de forma
digital por HUGO
ALEXANDRE FERNANDES
DOS SANTOS E SILVA
Dados: 2025.12.11
09:57:01 Z

O Vogal Efetivo,

**Gonçalo
António
Sebastião
Jorge**

(Gonçalo Jorge)

Assinado de forma
digital por Gonçalo
António Sebastião
Jorge
Dados: 2025.12.16
16:56:08 Z